

pabilização. A Psicologia Criminal erige em objecto a produção de conhecimento sobre o crime e os seus actores, o que implica a abordagem dos comportamentos de todos os partícipes nos circuitos transgressivo e punitivo, recusando os discursos simplistas e populares da *coitadificação* ou da severização criminalizadora; à Psicologia Criminal não compete acusar nem defender, nem tão-pouco julgar, mas apenas decodificar, entender e revelar as atribuições da desviância e do crime, e os respectivos processos de construção social.

V

A área de Psicologia Criminal e do Comportamento Desviante tem como objectivos investigar, conhecer, explicar – esta a trilogia sobre a qual assenta o nosso labor. Formamos psicólogos criminais e do comportamento desviante aptos para a intervenção junto das entidades que trabalham com populações de risco ou marginalizadas, apetrechados para a procura de soluções; psicólogos que são também preparados para se lançarem no terreno e contactarem com essas populações, actuando nos diversos níveis de prevenção, com determinação e desprovidos de pseudo-moralismos. Conceptualizámos o nosso trabalho num plano interventivo e de confluência pós-disciplinar, entre as normatividades, sociais e jurídicas, e o saber e as práticas psicológicas – aqui reside o que designamos intervenção juspsicológica.

VI

Apostamos na cooperação com o maior número de instituições, públicas e privadas, que assumem um trabalho interventivo junto das camadas sociais que constituem o nosso alvo: autarquias, misericórdias, associações particulares e IPSS. E isto porque não somos *apenas* psicólogos criminais, mas também psicólogos do comportamento desviante: por esta razão, não nos confinamos aos tribunais e operadores judiciais, alargando as nossas iniciativas para outros domínios. Nesta conformidade, estamos empenhados em prosseguir a colaboração com entidades que se dedicam ao apoio às vítimas de crimes e de violência conjugal, abrindo-nos cada vez mais a todas as constelações da sociedade que constituem o universo que é a nossa realidade.

Ao longo destes três anos lográmos obter a confiança de muitas entidades com que temos cooperado – o que poderia não parecer tarefa fácil, uma vez que fomos pioneiros na criação de uma área de Psicologia Criminal e do Comportamento Desviante. Todavia, temos encontrado um acolhimento generalizado aos trabalhos que desenvolvemos e, quase sempre, as portas têm estado abertas às nossas propostas – o silêncio que a Ordem dos Advogados mantém aos nossos contactos marca uma mera excepção, que lamentamos.

VII

Estamos naturalmente convictos da qualidade do trabalho que realizámos; mas estamos ainda mais seguros do muito que queremos e sabemos ser possível realizar.

Integrada numa instituição universitária, à vertente de Psicologia Criminal e do Comportamento Desviante cabe não só ensinar mas também investigar e produzir conhecimento científico. Dispomos, para o efeito, de condições que nos permitem avançar, quer ao nível do corpo docente, quer também no que se reporta a um número considerável de estudantes: uma universidade é, antes de tudo, o que os seus alunos e docentes dela quiserem e puderem fazer. Aqui reside a razão de ser da nossa aposta futura, no sentido da investigação e da prestação de serviços à comunidade, em parceria com entidades, oficiais e particulares, de créditos firmados nos sectores em que operam. O êxito que obtivemos em 1999/2000, com o ciclo *MAIO – mês da Psicologia Criminal*, assegurou-nos que é possível ambicionar a prossecução do esforço que temos vindo a desenvolver, abrangendo cada vez mais os domínios da investigação e da cooperação.

VIII

Mas este momento revela-se também propício à reflexão interna. Na verdade, percorridos três anos lectivos e diplomados os primeiros licenciados em Psicologia, área de Psicologia Criminal e do Comportamento Desviante, importa que saibamos reflectir conjuntamente sobre o objecto e os métodos que temos seguido. Interessa que nos debruçemos e nos interroguemos sobre algumas questões cruciais: que rumos se nos deparam? que metodologias deveremos adoptar? que investigações deveremos privilegiar? como divulgar a nossa mensagem, em ordem a que os decisores políticos, o poder local, os operadores judiciais – polícias, advogados e magistrados –, e as instituições públicas e particulares, a assimilem e nela se empenhem?

Afigura-se-nos ser este o tempo ideal para que procedamos a esta reflexão plural. Todos: docentes, alunos, recém-licenciados. Procuremos definir as nossas próprias coordenadas, de harmonia com a perspectiva de ensino e investigação críticos que nos tem norteado, continuando a recusar o facilitismo e adoptando a postura de uma certa forma de “subversão” – porque todo o saber é sempre incómodo e subversivo. Assumamos, então, plenamente, essa subversão, desta maneira contribuindo para que a vida das pessoas tenha mais qualidade, por entre os ruídos sociais; como referimos num outro momento, o nosso esforço deve ser o solstício que anuncia a límpida estação dos dias longos e transparentes, aprendendo a navegar por entre as marés e as tempestades de agitados oceanos.